



PORTARIA Nº 435/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Valter Celso Schweig - período de 14, 15, 16, 17 e 18/08/2017 – totalizando 05 (cinco) diárias;

II – José Tadao Takahashi - período de 14, 15, 16, 17 e 18/08/2017 – totalizando 05 (cinco) diárias;

III – Noeli Pufal Schulz - período de 15/08/2017 – totalizando 01 (uma) diárias;

IV – Jaime Leonir Sommerfeld - 15/08/2017 – totalizando 01 (uma) diárias;

V – Darci Miguel Schmidt - 15/08/2017 – totalizando 01 (uma) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito